





TRANSPARÊNCIA

TERMO DE FOMENTO № 5/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL IIB.

PROCESSO: 04011-00004276/2023-84

OBJETO DA PARCERIA: "MULHER, NÃO SE CALE"

CNPJ: 18.683.437/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2023

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ: 08/05/2024

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, advinda de indicação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar no valor de 6R\$ 846.009,12 (oitocentos quarenta e seis mil, nove reais e doze centavos), conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR

UO: 57101

Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0291

Subtítulo: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL

ND: 335041 Fonte: 100

EMENDA PARLAMENTAR

UO: 57101

Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0274

Subtítulo: Transferência financeira a entidades-recurso destinado a projetos sociais que visam o

APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - DISTRITO FEDERAL

ND: 335041

Fonte: 100 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO

UO: 16101

Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0325

Subtítulo: FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL

ND: 03151.01 Fonte: 100

DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO

UO: 16101

Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0005

Subtítulo: APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL

ND: 335041 Fonte: 100







EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL EXECUTIVO: R\$ 11.080,00 DIRETOR DE PRODUÇÃO: R\$ 7.314,00 COORDENADOR DE EQUIPE : R\$ 5.960,00 COORDENADOR DE MONTAGEM: R\$ 5.960,00

PROMOTORES/STAFFs: R\$ 18.000,00

CERIMONIALISTA: R\$ 650,00 FOTÓGRAFO: R\$ 10.500,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 2.950,00

SOCIAL MEDIA: R\$ 2.450,00